



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100, Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 030/23

Apresentada em 20/03/2023

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 20 / 03 / 23

PROTOCOLO Nº 138/2023

Autoria do Vereador: Raul Ferreira Coelho

PRESIDENTE

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficial ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente a instalação de placas nos terrenos pertencentes ao município alertando para a proibição do descarte de lixo em terrenos vazios e para as penalidades aplicáveis em caso do descumprimento da proibição.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa evitar o acúmulo de lixo em terrenos do município, a instalação de placas com os dizeres "proibido jogar lixo. Sujeito a multa", além da identificação do número da lei municipal que rege a proibição. O não acúmulo de lixo em locais inadequados colabora para a manutenção da urbanização da cidade e ajuda a prevenir que haja proliferação de vetores de doenças.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 20 de março de 2023.

Raul Ferreira Coelho
Vereador